

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.422 /2025

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: solicita aquisição de serviço de Transporte Escolar para transportar alunos das escolas do interior para 65º Expotupã 2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente descrição detalha a necessidade imperativa de aquisição de serviço de transporte escolar para atender aos alunos das escolas localizadas na área rural de Tupanciretã, a fim de viabilizar a participação dos mesmos na 65ª Expotupã 2025, evento que ocorreu de 14 a 19 de maio de 2025.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Executivo não tem o Plano Anual de Contratação (PAC) para 2025.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir a segurança, eficiência e qualidade do serviço de transporte dos alunos das escolas da área rural para a 65ª Expotupã 2025, foram estabelecidos requisitos claros e rigorosos para a empresa contratadas. Esses requisitos abrangeram aspectos técnicos, operacionais e de conformidade legal:

-Veículos adequados e regularizados, motoristas qualificados e habilitados, pontualidade e rotas, comunicação eficiente, experiência comprovada .etc...

A aplicação desses requisitos foi fundamental para assegurar que o transporte dos alunos para a 65ª Expotupã 2025 ocorresse com a máxima segurança, confiabilidade e qualidade, garantindo o sucesso da participação dos estudantes no evento.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO.

Para atender à necessidade de deslocamento dos alunos da zona rural de Tupanciretã até a 65ª Expotupã 2025, a solução adotada foi a contratação de empresas terceirizadas especializadas em serviço de transporte escolar. Essa abordagem estratégica permitiu garantir a segurança, a pontualidade e a eficiência do transporte para um grande volume de estudantes durante o evento no dia 16 de maio de 2025.

5. ALTERNATIVA DISPONÍVEL NO MERCADO.

A Prefeitura Municipal de Tupanciretã - RS, ao buscar a contratação de serviços de transporte escolar para a 65ª Expotupã 2025, tem algumas **alternativas disponíveis no mercado** para garantir que os 116 alunos das escolas Felix da Cunha e Mº Aleydah sejam transportados no dia 16 de maio, com a empresa percorrendo aproximadamente 418 km ida e volta.

DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS:

- **João paulo da Silva Silva** -CNPJ – 12.594.013/0001-15
418 km – escolas Felix da Cunha e Maria Aleydah -2-ônibus capacidade mínima 40 lugares – R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
-

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais).

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação deve ser não parcelada, ou seja, feita em um único processo que envolva as cinco empresas. Isso se justifica pela natureza unitária e simultânea do serviço (todos os alunos no mesmo dia), a otimização de recursos administrativos, a facilidade de coordenação e fiscalização e a eficiência em aproveitar a estrutura já existente e regularizada.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação do serviço de transporte escolar para a 65ª Expotupã 2025, realizada em 16 de maio de 2025, pela zona rural de Tupanciretã, os resultados esperados e alcançados foram os seguintes:

Acesso e participação ampliada, segurança dos alunos, pontualidade e eficiência logística, enriquecimento educacional e cultural e fortalecimento da cidadania e inclusão.

09. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização do contrato para o serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural de Tupanciretã à 65ª Expotupã 2025, no dia 16 de maio de 2025, uma série de providências essenciais foram tomadas para assegurar a legalidade, transparência e eficiência da contratação:

- Levantamento e mapeamento da demanda;
- disponibilidade de tempo ,
- Termo de referência,
- Estimativa de custos;

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica ao caso.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 25 de junho de 2025.

Gustavo Herter Terra
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.
